



ADID

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN
Mantenedora da Escola de EF - Prof. Antonio Francisco de Carvalho Filho

ATA DE REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ADID
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN

Ao decimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Consultivo da ADID foi formalmente instalado, com a presença dos membros do Conselho de Administração, Sr. Bento A. Zanzini, presidente e Sra. Maria Cecilia De Bianchi Carvalho, vice-presidente. Participaram ainda da reunião os coordenadores Genivaldo Oliveira Sandes e Cristiano Pedroso.

Os membros eleitos para compor o Conselho Consultivo, as Sras. Carmen Maria Natali Nigro Doro, Mirtes Luciani e os Srs., Hyung Mo Sung e José Antônio Salazar Neto, assinaram o termo de serviço voluntariado. O membro Sr. João Rabello justificou sua ausência na reunião.

O Presidente, Sr. Bento, iniciou a reunião apresentando os membros que passarão a compor o Conselho Consultivo, como deliberado na reunião do Conselho de Administração de 27/03/2024. Os currículos de cada um deles será anexado ao Termo de Voluntariado e mantido em arquivo apropriado. Foi feita uma breve explanação sobre os principais artigos estatutários, bem como o poder delegado para que o Conselho possa instituir Comitês e Conselhos, sem remuneração.

Em seguida, o Sr. Bento discorreu sobre as experiências de cada um dos indicados, mencionando as áreas de atividade da ADID em que cada um deles poderia contribuir e, para melhor esclarecimento, convidou o Sr. Genivaldo para apresentar os principais tópicos do Planejamento Estratégico e as Diretrizes Institucionais da ADID para 2024.

O Sr. Genivaldo enfatizou que a íntegra dos documentos pode ser consultada pelo link <https://adid.org.br/regulamentos-e-regimentos/>, para que os membros do Conselho Consultivo possam, em tempo oportuno, acessar e tomar conhecimento de todo o conteúdo apresentado.

Em seguida, o Sr. Cristiano apresentou os programas ativos na ADID em 2024, o que abrange o atendimento de 184, crianças jovens e adultos com SD. Mostrou a importância de fazer um trabalho baseado em dados estatísticos, o que eleva a instituição a um patamar diferenciado entre as demais instituições congêneres. Os presentes na reunião debateram aspectos do trabalho realizado pela ADID, parabenizaram todo o teor apresentado, bem como atual gestão pelo excelente trabalho à frente da instituição.

Dentre os comentários, destacamos:

- A Sra. Carmem sugeriu criar um grupo de e-mail para que o grupo se corresponda de forma eficiente; anotou os pontos pertinentes à área de recursos humanos e mencionou a possibilidade de verificar formas de captação de recursos através de seus contatos com o Hospital Samaritano.
- O Sr. Hyung referiu-se à necessidade de uma "lição de casa" para que estes pudessem apresentar na próxima reunião, propondo-se também a fazer contato com o Sr. Jeffrey, administrador de fundos relacionados também ao Hospital Samaritano.
- A Sra. Mirtes mostrou-se emocionada com o que foi apresentado e sugeriu que fosse realizado um esforço institucional para alterar as regras do BCP, para que este benefício não fosse suspenso quando os atendidos estivessem em situação de trabalho.



ADID

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN
Mantenedora da Escola de EF - Prof. Antonio Francisco de Carvalho Filho

- O Sr. José Antonio elogiou a possibilidade de acessar o link dos documentos referentes ao planejamento apresentado, para que os Conselheiros possam fazer uma análise crítica mais aprofundada.

Por fim, os Conselheiros ficaram de se apropriar de todos os temas e necessidades contidas no planejamento por intermédio do link disponibilizado nesta reunião visando propor sugestões nas áreas institucional, de captação de recursos, do clima organizacional ou outro tema que eventualmente surgir e for definido como prioritário.

A esse respeito, o Sr. Bento sugeriu que a próxima reunião seja agendada dentro de 02 meses, antes do final do semestre, sem prejuízo de que as reflexões dos Conselheiros sejam apresentadas a qualquer tempo.

Sem nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada por mim, Genivaldo Sandes, esta Ata, para que se tenha o registro efetivo dos temas abordados.

São Paulo, 17 de abril de 2024

Genivaldo Sandes

Coordenador Executivo Geral e Secretário desta reunião

Bento A. Zanzini

Presidente do Conselho de Administração

Maria Cecília Bianchi de Carvalho

Vice-presidente do Conselho de Administração

Conselho Consultivo

O **Conselho Consultivo** pode ser o diferencial para tornar a **organização mais competitiva e sustentável**.

A atuação do conselho consultivo traz conhecimentos das mais diversas áreas, incluindo aquelas que os empreendedores não conseguem cobrir. É justamente esta **diversidade de experiências** que torna o conselho tão valioso para uma organização.

O conselho consultivo tem o objetivo de atuar como **mentor técnico**, apoiando os decisores com recomendações e pareceres especializados.

A atuação do Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo integra o sistema de Governança, atento ao **bom funcionamento de uma organização**, para atingir seus objetivos estratégicos gerando bem-estar aos seus associados, funcionários e seu entorno, de forma sustentável.

De forma pragmática, um conselho consultivo é um grupo formado por profissionais, internos e externos à organização, de diferentes especialidades, responsáveis por **aconselhar a gestão** sobre **questões estratégicas** e o monitoramento da empresa.

Seu ponto forte é justamente a diversidade de conhecimento que reúne, porque diferentes fatores estão relacionados ao sucesso e aos problemas de uma entidade. Assim, quanto mais vasta e especializada a experiência dos conselheiros, mais ricas serão suas orientações.

Neste sentido, o papel dos conselheiros consultivos inclui:

- analisar a situação do mercado apresentada pela gestão;
- opinar sobre tendências no ramo de atuação;
- monitorar a entidade e sua gestão e
- auxiliar coordenadores e conselheiros administrativos nas tomadas de decisão.

Os benefícios de um Conselho Consultivo

Entre os benefícios de implementar um Conselho Consultivo, destacam-se:

- melhoria na qualidade das decisões tomadas;
- mais segurança aos associados;
- estratégias mais consolidadas.

Por isso, a diversidade de conhecimento é tão importante para a formação do Conselho Consultivo, uma vez que ele será responsável por analisar e emitir orientações sobre questões complexas e fundamentais para a sustentabilidade da organização.

O regimento do Conselho Consultivo

Devem fazer parte do regimento, entre outros, os seguintes itens:

- competências do Conselho;
- definição sobre reuniões e cronogramas;
- descrição sobre documentos que devem ser produzidos – atas, pareceres etc.;
- períodos de mandato;
- critérios para eleição dos membros e
- definições legais, tais como sigilo e conflito de interesse.

Os conselheiros devem atuar **atentos à visão, missão e valores da entidade**, equilibrando-os com os objetivos estratégicos e reportando-se ao Conselho de Administração. Eles podem ser vistos como mentores, trazendo conhecimentos diversos para agregar à área de atuação da instituição.

Regimento do Conselho Consultivo da ADID

Competências

- Cabe ao Conselho Consultivo analisar o Planejamento Estratégico da ADID e propor, quando cabível, as correções necessárias para facilitar o alcance dos objetivos propostos;
- O Conselho Consultivo tem a prerrogativa de examinar todos os aspectos da gestão da ADID, opinando sobre os pontos que, a seu critério, mereçam uma atenção visando sua melhoria;
- O Conselho Consultivo poderá sugerir ao Conselho de Administração, sem caráter deliberativo, medidas que tenham por objetivo aperfeiçoar sua atuação em benefício da ADID.

Reuniões

- Este conselho deverá reunir-se a cada dois meses, sempre na 3ª segunda feira de cada mês. Quando esta data cair num feriado, a reunião ocorrerá na segunda feira seguinte àquela data.
- As reuniões poderão ser presenciais ou por meios remotos, ou ambos simultaneamente.

Registro das Reuniões

- As reuniões deste Conselho serão registradas em ata específica de cada reunião, cujo teor será transmitido ao Conselho de Administração para conhecimento e/ou providências que sejam necessárias.

Dos membros do Conselho Consultivo

- Os membros do Conselho Consultivo serão convidados por indicação dos membros do Conselho de Administração, desde que tenham comprovada experiência em suas respectivas áreas de origem;
- Seu mandato terá duração de dois anos, podendo ser renovado por igual período, independentemente de coincidir ou não com o mandato do Conselho de Administração.
- O Conselho Consultivo será constituído por no máximo 5 e no mínimo por 3 membros, que terão igualdade de preferência ao proferir seus votos.

-X-X-X-



ADID

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN

Mantenedora da Escola de EF - Prof. Antonio Francisco de carvalho Filho.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ADID

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN
Mantenedora da Escola de EF - Prof. Antonio Francisco de Carvalho Filho

ESTATUTO SOCIAL

ADID - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Filiais, Finalidade e Duração

Artigo 1º- A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN, também designada pela sigla **ADID**, é uma associação civil, beneficente que presta serviços nas áreas de assistência social, educacional, cultural, **sem fins lucrativos, não governamental**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.020.102/0001-26, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Guararapes, nº 864 – CEP - 04561- 001- Brooklin.

§ 1º- A fim de cumprir seus objetivos a ADID organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos forem necessários, que se regerão pelo ordenamento do regimento interno e manterá a “**Escola de Ensino Fundamental Profº. Antonio Francisco de Carvalho Filho**”, que devido às características próprias atenderá com prioridade alunos com deficiência intelectual, em especial a síndrome de Down.

§ 2º- A **ADID**, no desenvolvimento de suas atividades, sempre prestará **Serviços Gratuitos, de Assistência Social**, na forma do art. 1º da Lei 8.742/1993, bem como o artigo 2º da Lei nº 12.101/2009, observado o seu regimento interno.

Artigo 5º- Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

- a) **FUNDADORES** - aqueles que tomaram parte da Assembleia de constituição da ADID e que estejam contribuindo para a consecução dos seus objetivos;
- b) **EFETIVOS CONTRIBUINTES** - aqueles que são responsáveis por pessoas com deficiência intelectual, em especial a Síndrome de Down, que são frequentes, porém não fundadores e que estejam contribuindo, inclusive financeiramente, com o pagamento integral das mensalidades, para a consecução dos objetivos da ADID;
- c) **EFETIVOS BOLSISTAS** - aqueles que são responsáveis por pessoas com deficiência intelectual, em especial a síndrome de Down, que são frequentes, porém não fundadores e que estejam contribuindo para a consecução dos objetivos da ADID, sendo beneficiários de bolsas parciais ou integrais;
- d) **BENEMÉRITOS** - pessoas que tiverem prestado contribuição relevante à ADID, a juízo do Conselho de Administração e ad-referendo da Assembleia Geral;
- e) **COLABORADORES** - associados oriundos da comunidade, admitidos sob critérios definidos pelo Conselho de Administração e regulamentados pelo Regulamento Interno, que estejam colaborando para consecução dos seus objetivos;
- f) **CONTRIBUINTES** - pessoas físicas ou jurídicas, admitidos sob critérios definidos pelo Conselho de Administração e regulamentados no Regulamento Interno, que contribuam financeiramente com a Atuação Social da ADID.

A PAGAR

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the list items.

CAPÍTULO III
Dos Órgãos de Administração

Artigo 13 São Órgãos de Administração da ADID:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho de Administração;
- c) o Conselho Fiscal;

Seção I
Da Assembleia Geral

Artigo 14 A Assembleia Geral é o órgão deliberativo supremo da ADID e suas decisões vinculam todos os associados, ainda que ausentes e/ou discordantes. Essa Assembleia constituir-se-á com a presença dos Associados Fundadores, Efetivos Contribuintes e Bolsistas, bem como beneméritos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

A PAGAR



Artigo 25 - O Conselho de Administração é competente para:

- a) Através de seus membros, representar a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive podendo nomear procuradores para agir em nome da ADID;
- b) Elaborar o Regimento Interno da ADID, bem como aprovar o Regimento da Escola de Ensino Fundamental Professor Antonio Francisco de Carvalho Filho;
- c) Estruturar o Comitê Gestor, criando os cargos e definindo as remunerações necessárias aos serviços técnicos administrativos de gestão da ADID, nomeando os correspondentes Coordenadores Executivos, por meio dos competentes instrumentos de mandatos, fixando-lhes expressamente as atribuições, limitações, prazo de mandato, e demais condições de representação, outorgando, renovando e revogando os respectivos instrumentos de mandato;
- d) Contratar, afastar, e/ou dispensar o Coordenador Geral;
- e) Requisitar, analisar, apreciar e aprovar o Plano Estratégico elaborado pelo **Comitê Gestor**, nesse caso liderado pelo **Coordenador Geral**, a quem caberá a apresentação ao Conselho de Administração;
- f) Deliberar sobre as questões omissas neste Estatuto;



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN
Mantenedora da Escola de EF - Prof. Antonio Francisco de Carvalho Filho

- g) Analisar e apreciar o orçamento anual componente do Planejamento Estratégico da Associação, submetendo-o para aprovação na Assembleia Geral;
- h) Analisar e apreciar exposição de motivos e respectivos estudos de viabilidade econômico-financeiro para os projetos que lhe forem submetidos, cabendo-lhe a palavra final sobre a aprovação ou não de tais projetos;
- i) Apreciar e submeter previamente à Assembleia Geral novos projetos a serem desenvolvidos e implantados na Associação, que onerem seus recursos e não estejam contemplados no Planejamento Estratégico aprovado;
- j) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais;
- k) Nomear comissões especiais ou consultivas, permanentes ou grupos de trabalho com duração determinada;
- l) Apresentar à Assembleia Geral as contas e o Balanço Anual para apreciação e aprovação;
- m) Elaborar o Regulamento Interno de eleições;
- n) Aprovar o Regimento Interno da ADID;
- o) Aprovar a contratação de Auditoria Externa, bem como de obras e aquisições fora do orçamento;
- p) Indicar conselheiros, dirigentes e gestores substitutos em caso de vacância de cargos;
- q) Assinar os cheques, ordens de pagamentos, contratos e/ou qualquer documento que acarretem

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024



- Análise do cenário atual
- Identificação dos desafios
- Orçamento anual
- Direcionamento adequado dos recursos
- Plano de Comunicação e envolvimento institucional
- Plano de Captação de Recursos
- Projetos Educacionais a serem desenvolvidos em 2024
- Execução e Monitoramento

<https://adid.org.br/regulamentos-e-regimentos/>

NORMAS E REGIMENTOS

Estatuto Social

BAIXAR ↓

Regimento Interno ADID

BAIXAR ↓

Código de Ética e Conduta

BAIXAR ↓

Regulamento Interno

BAIXAR ↓

Política Anticorrupção

BAIXAR ↓

Regimento Escolar

BAIXAR ↓

Regulamento para as
Eleições

BAIXAR ↓

Manual de Gestão

BAIXAR ↓

Diretrizes Estratégicas

BAIXAR ↓

<https://adid.org.br/regulamentos-e-regimentos/>

PROGRAMAS ADID

- Ensino Fundamental I e Apoio Educacional;
- Apoio de contraturno escolar para Fundamental II e Ensino Médio (Parcerias FUMCAD);
- Grupo de Trabalho (GT); Empregabilidade; Grupo de Bem Estar Social (SMPED);
- Grupo de Envelhecimento Ativo (40+);
- Parcerias UNISA (T21 e FUMCAD);
- Consultório Social;
- Atividades Extras (Teatro, Dança e Taekwondo);
- Voluntariado ADID: Atualmente Grupo de Psicanálise para familiares de pessoas com SD.

ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ADID



Pedagogia



Teatro



Fonoaudiologia



Psicologia



**Estimulação
Cognitiva**



**Avaliação
Neuropsicológica**



Educação Física



Artes



Informática



Emprego apoiado



Dança



Serviço Social



Voluntário: Grupo de psicanálise



Grupo mensal de famílias



Taekwondo

Modelo educacional: Trilha do Conhecimento ADID

1

Linha de Base: Avaliação 01

Avaliação das habilidades escolares;
habilidades adaptativas; e funções
neuropsicológicas.
(Posicionamento na Trilha)

2

Plano de trabalho

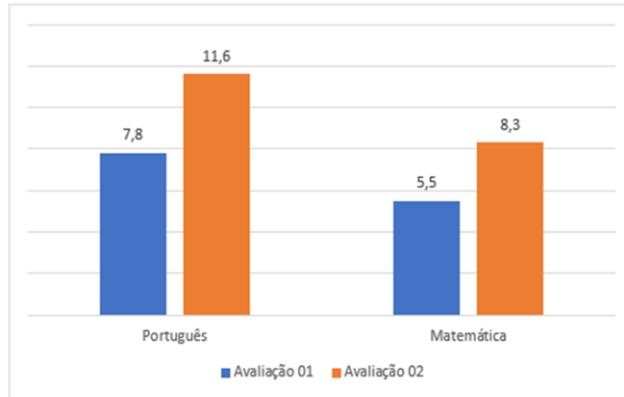
Identificação do sistema de apoio
necessário para o desenvolvimento dos
alunos; Metas individuais e institucionais
para o grupo; Modelagem quantitativa
exploratória para ampliação de
conhecimentos sobre a síndrome de Down

3

Linha comparativa: Avaliação 02

Uso de estatística descritiva e inferencial
para mensuração dos indicadores
quantitativos do sucesso institucional.
Amostra qualitativa por fotos e descritivos

Alguns resultados ilustrativos



Teste de Mann-Whitney indicando diferenças significativas entre as avaliações educacionais do início e final do semestre.

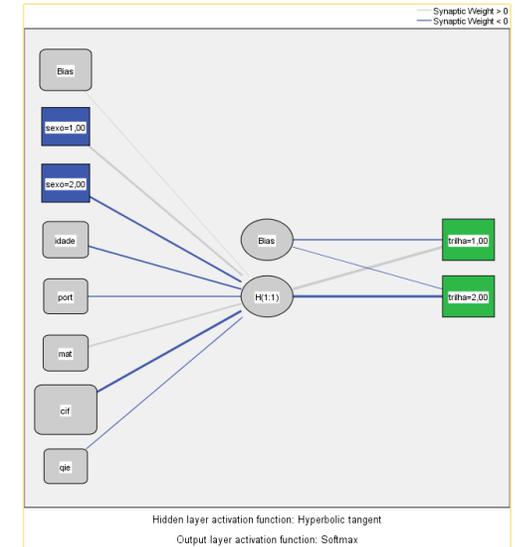
Perfil de habilidades adaptativas e funcionalidade de pessoas com síndrome de Down



PERFIL NEUROPSICOLÓGICO, HABILIDADES ADAPTATIVAS E DESEMPENHO ESCOLAR EM ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN DE 9 A 15 ANOS DE IDADE



Publicação e submissão de artigos científicos; Submissão de painéis em congressos.



Uso de Redes Neurais Artificiais (Machine Learning) e modelagens por software estatístico para análise, interpretação e compreensão dos resultados institucionais.

ADID - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN



Endereço: Rua Guararapes, 864 – Brooklin – São Paulo – SP

Contatos: (11) 5542-5546 / (11) 95771-8696

Redes sociais: https://linktr.ee/adid_brasil

Site: adid.org.br